

## RESOLUÇÃO Nº 001/2026 - CEPE/UNESPAR

**Aprova a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Administração do *Campus* de Apucarana.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso II, do artigo 7º do Regimento Geral da Unespar;

**considerando** a solicitação autuada no protocolo nº 24.791.361-0;

**considerando** o parecer da Câmara de Ensino e a Análise Técnica da Câmara de Extensão;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 6ª Sessão (4ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 10 de dezembro de 2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Administração do *Campus* de Apucarana.

**Parágrafo único.** As alterações terão efeito a partir das turmas de 2026, sendo que a modificação referente ao número de vagas ocorrerá apenas em 2027, uma vez que as vagas para 2026 já foram aprovadas pelo CEPE.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução nº 041/2025 - CEPE/UNESPAR.

**Art. 3º** Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, 13 de janeiro de 2026.

**Salete Paulina Machado Sirino**

Reitora da Unespar

Decreto Estadual nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

Correspondência Interna 005/2026.

Documento: **Resolucaon0012026AprovaateracaonoPPCdeAdministracaoCampusdeApucarana1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 14/01/2026 16:49 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **1.982.313** por: **Lívia Ribeiro de Oliveira** em: 13/01/2026 13:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
d9ad14da81826a4fd70c6ea5136c90d8